

3 — O passeio proposto será pavimentado com “pedra-de-chão”, tipo “mecan”, com 0,22 m x 0,11 m.

O remate do passeio será com guias prefabricadas de betão tipo “mecan”, com 0,15 m de altura aparente;

As caldeiras das árvores integradas nos passeios são rematadas por guia prefabricada de betão tipo “mecan”.

V — Cortina vegetal

Nas caldeiras indicadas na planta geral, serão plantadas árvores e arbustos. A criação, manutenção, limpeza e eventual poda, será da responsabilidade da Câmara Municipal.

VI — Definição de Materiais e Acabamentos Exteriores nas Construções

1 — Coberturas

O sistema de cobertura deverá ser em duas águas e em chapa termo lacada branca.

2 — Fachadas

As fachadas deverão ser executadas em tijolo maciço de cor de areia.

3 — Caixilharia/Portas/Portões

As caixilharias admitem-se em alumínio ou PVC de cor branca.

4 — Tubos de queda de águas pluviais

Os tubos de queda de águas pluviais deverão ser executados pelo interior da construção.

5 — Construção de lotes associados

Nos lotes associados deverá a solução arquitetónica fazer transparecer a métrica natural dos mesmos. Admite-se, no entanto, a supressão dos muros de separação dos lotes.

6 — Piso do Logradouro

Deverá o projeto apresentar uma proposta de pavimentação e/ou arborização.

VII — Projeto

Os projetos a apresentar deverão possuir a qualidade necessária que garanta o nível urbanístico de excelência que se pretende para o Parque Empresarial da Praia Norte.

29 de junho de 2018. — O Presidente da Câmara, *José Maria Costa*.

311468907

MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA

Despacho n.º 6985/2018

Nos termos do disposto na alínea *a*), do n.º 1, do artigo 37.º, do Regulamento Geral de Proteção de Dados, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia*, Regulamento (EU) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados, designo como encarregado de proteção de dados as técnicas superiores, Dr.ª Cláudia Patrícia Oliveira Magalhães e Dr.ª Elsa Susana Nunes Sousa, respetivamente licenciadas em direito e em gestão autárquica e regional.

2018/01/29. — O Presidente da Câmara Municipal, *Alberto Simões Maia Mesquita*.

311469547

MUNICÍPIO DE VIZELA

Aviso n.º 9774/2018

Maria Agostinha Ribeiro de Freitas, Vereadora dos Recursos Humanos, com delegação de competências, por despacho do Presidente da Câmara de 20 de outubro de 2017, para efeitos do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20/06, torna público que os/as trabalhadores/as desta Autarquia, Maria Filomena Sousa Mendes, Amadeu Azevedo Bastos, Maria Manuela Cunha Vieira Silva e Elísia Manuela Ferreira Machado Monteiro cessaram as suas funções, em 28 de fevereiro de 2018, 30 de abril de 2018, 01 de março de 2018 e 30 de junho de 2018, respetivamente, em consequência da passagem à situação de pensionista.

Mais torna público, que por despacho de 23 de maio de 2018, na sequência do concurso interno de acesso limitado para fiscal municipal, cuja lista de classificação final foi homologada pelo Presidente da Câmara em 08 de maio de 2018, ocuparam os respetivos lugares nos

termos do artigo 41.º de Decreto-Lei n.º 204/98 de, 12/09, com efeitos a 01 de junho de 2018, os/as trabalhadores/as:

Fiscal Municipal Especialista — Isabel Maria Garcia Pinto e Joaquim Pedro Pereira Conceição;

Fiscal Municipal 1.ª classe — Vera Liliana Neto Azevedo.

21 de junho de 2018. — A Vereadora dos Recursos Humanos, *Agostinha Freitas*, Dr.ª

311467749

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALMODÔVAR E GRAÇA DOS PADRÕES

Aviso n.º 9775/2018

Homologação da lista unitária de ordenação final do procedimento concursal no âmbito do programa de regularização extraordinária dos trabalhadores com vínculos precários

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril, torna-se público que a lista unitária de ordenação final, relativa ao programa de regularização extraordinário dos vínculos precários para ocupação de dois postos de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional/Assistente Operacional, na modalidade de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, aberto no âmbito da Lei n.º 112/2018, de 29 de dezembro, e publicitado na Bolsa de Emprego Público -Referência (código: OE201802/0626, 2 vagas) — foi homologada em reunião de Órgão Executivo no dia 19 de junho de 2018. A referida lista encontra-se publicitada em local visível e público nas instalações da sede da União das Freguesias de Almodôvar e Graça dos Padrões (Rua do Cinema, Apartado 17, 7700-909 Almodôvar) e no respetivo site (jf-almodovar.pt).

19 de junho de 2018. — O Presidente da União das Freguesias, *Domingos Manuel Romba Guerreiro*.

311446712

FREGUESIA DE CAMPELO

Aviso n.º 9776/2018

Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários Homologação da lista unitária de ordenação final

Nos termos e para os efeitos, conjugados, do n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, e do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que, em reunião do Órgão Executivo de 4 de julho de 2018, foi homologada a lista unitária de ordenação final dos candidatos, referente ao procedimento concursal de regularização extraordinária de vínculos precários para constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, ao abrigo da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, aberto pelo Aviso n.º OE 201805/1545, publicado na Bolsa de Emprego Público, para preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional.

A lista unitária de ordenação final encontra-se afixada em local visível e público, nas instalações da Freguesia de Campêlo.

Nos termos dos n.ºs 4 e 5 do citado artigo 36.º, conjugado com o n.º 3 do artigo 30.º, da Portaria supra citada, foram notificados os candidatos do ato de homologação da lista de ordenação final.

4 de julho de 2018. — O Presidente da Freguesia de Campêlo, *Jorge Manuel de Jesus Agria*.

311511196

FREGUESIA DO LUMIAR

Aviso n.º 9777/2018

Consolidação de mobilidade na categoria

Nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que a Junta de Freguesia do Lumiar deliberou por unanimidade, na sua reunião ordinária de 4 de janeiro de

2017, ao abrigo do disposto na alínea e) do artigo 19.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, proceder a consolidação definitiva da mobilidade na categoria e carreira de Assistente Técnica, da trabalhadora Lúcia Maria Velada Prezado, oriunda do Mapa de Pessoal da Junta de Freguesia de Monsaraz, passando a pertencer ao Mapa de Pessoal da Junta de Freguesia do Lumiar, com efeitos a 1 de outubro de 2016, posicionada entre a 1.ª e a 2.ª posição remuneratória, a que corresponde entre o nível 5 e 7.

22 de junho de 2018. — O Presidente da Junta de Freguesia do Lumiar, *Pedro Delgado Alves*.

311469985

Aviso n.º 9778/2018**Consolidação de mobilidade na categoria**

Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que a Junta de Freguesia do Lumiar deliberou por unanimidade, na sua reunião ordinária de 28 de novembro de 2017, ao abrigo do disposto na alínea e) do artigo 19.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, proceder a consolidação definitiva da mobilidade na categoria e carreira de Técnico Superior, da trabalhadora Joana Pereira David e Silva, oriunda do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Vila Franca de Xira, passando a pertencer ao Mapa de Pessoal da Junta de Freguesia do Lumiar, com efeitos a 1 de dezembro de 2017, posicionada na 2.ª posição remuneratória, a que corresponde o nível remuneratório 15.

22 de junho de 2018. — O Presidente da Junta de Freguesia do Lumiar, *Pedro Delgado Alves*.

311469628

Aviso n.º 9779/2018**Consolidação de mobilidade na categoria**

Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que a Junta de Freguesia do Lumiar deliberou por unanimidade, na sua reunião ordinária de 27 de dezembro de 2017, ao abrigo do disposto na alínea e) do artigo 19.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, proceder a consolidação definitiva da mobilidade na categoria e carreira de Técnico Superior, da trabalhadora Cláudia Patrícia Oliveira Ferreira, oriunda do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Lisboa, passando a pertencer ao Mapa de Pessoal da Junta de Freguesia do Lumiar, com efeitos a 14 de novembro de 2017, posicionada na 2.ª posição remuneratória, a que corresponde o nível remuneratório 15.

22 de junho de 2018. — O Presidente da Junta de Freguesia do Lumiar, *Pedro Delgado Alves*.

311469588

Aviso n.º 9780/2018**Consolidação de mobilidade intercategorias**

Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que a Junta de Freguesia do Lumiar deliberou por unanimidade, na sua reunião ordinária de 12 de janeiro de 2018, ao abrigo do disposto na alínea e) do artigo 19.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e dos n.ºs 1 e 5 do artigo 99.º-A da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, proceder a consolidação definitiva da mobilidade interna intercategorias da trabalhadora Cristina Margarida Dias, na categoria de Coordenador Técnico da carreira de Assistente Técnico, na 1.ª posição remuneratória, correspondente ao nível remuneratório 14, com efeitos a 1 de janeiro de 2018.

22 de junho de 2018. — O Presidente da Junta de Freguesia do Lumiar, *Pedro Delgado Alves*.

311468891

Aviso n.º 9781/2018**Consolidação de mobilidade na categoria**

Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que a Junta de Freguesia do Lumiar deliberou

por unanimidade, na sua reunião ordinária de 13 de março de 2018, ao abrigo do disposto na alínea e) do artigo 19.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, proceder a consolidação definitiva da mobilidade na categoria e carreira de Assistente Técnica, da trabalhadora Susana da Conceição Alminhas Pereira, oriunda do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal do Montijo, passando a pertencer ao Mapa de Pessoal da Junta de Freguesia do Lumiar, com efeitos a 1 de janeiro de 2018, posicionada entre a 1.ª e a 2.ª posição remuneratória, a que corresponde entre o nível 5 e 7.

22 de junho de 2018. — O Presidente da Junta de Freguesia do Lumiar, *Pedro Delgado Alves*.

311470153

Aviso n.º 9782/2018**Consolidação de mobilidade na categoria**

Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que a Junta de Freguesia do Lumiar deliberou por unanimidade, na sua reunião ordinária de 2 de março de 2018, ao abrigo do disposto na alínea e) do artigo 19.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, proceder a consolidação definitiva da mobilidade na categoria e carreira de Assistente Operacional, da trabalhadora Magda Maria Gomes Varela, oriunda do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Oeiras, passando a pertencer ao Mapa de Pessoal da Junta de Freguesia do Lumiar, com efeitos a 28 de fevereiro de 2018, posicionada na 2.ª posição remuneratória, a que corresponde entre o nível 2.

22 de junho de 2018. — O Presidente da Junta de Freguesia do Lumiar, *Pedro Delgado Alves*.

311470129

Aviso n.º 9783/2018**Consolidação de mobilidade na categoria**

Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que a Junta de Freguesia do Lumiar deliberou por unanimidade, na sua reunião ordinária de 23 de agosto de 2016, ao abrigo do disposto na alínea e) do artigo 19.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, proceder a consolidação definitiva da mobilidade na categoria e carreira de Assistente Operacional, da trabalhadora Rosa Maria Duarte Pacheco, oriunda do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal da Covilhã, passando a pertencer ao Mapa de Pessoal da Junta de Freguesia do Lumiar, com efeitos a 23 de agosto de 2016, posicionada na 3.ª posição remuneratória, a que corresponde o nível remuneratório 3.

22 de junho de 2018. — O Presidente da Junta de Freguesia do Lumiar, *Pedro Delgado Alves*.

311470015

FREGUESIA DE SAPATARIA**Aviso n.º 9784/2018****Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto para preenchimento de 1 posto de trabalho.**

1 — Para os devidos efeitos se torna público que, nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do art. 33.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, no n.º 1, do art. 19.º e na alínea a) do art. 3.º, ambos da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria 145-A/2011, de 6 de abril, se na sequência da deliberação da Junta de Freguesia, datada de 05 de dezembro de 2017, se encontra aberto, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, nos termos do art. 26.º da Portaria, procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho — área funcional da carreira e categoria de Assistente Operacional — Cantoneiro.